



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____
2025

16 de abril de

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO LEGISLATIVO AO
SUBTENENTE DA PM, MÁRCIO DOS
SANTOS VIEIRA”.

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Subtenente da PM, Márcio dos Santos Vieira – RG 62805

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025

ELIAS QUEIROZ
Vereador
Líder de Governo

BIOGRAFIA

Márcio dos Santos Vieira

Casado, tem filhos

Subtenente

RG 62805

15ºBPM (Duque de Caxias)

**2000 a 2008 e 2016 a 2025. Trabalhei em Serviços de SETOR,
GAT, DPO, PATAMO, sempre em atividades fim, na Rua.**

Destaques sem dúvidas, várias prisões, apreensões, etc...

**Mas o importante não são só as glórias e sim está ileso, vivo
para poder conta las.**

E ganhei duas Moções da assembléia lesgilativa do Rio de Janeiro, Moção da câmera de Duque de Caxias e Diploma do 15ºBPM Reconhecimento ao desempenho e abnegação.

Sd, Cb, 3º, 2º, 1º Sgt, SubTEN